



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 07/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020. E, tendo em vista que o Servidor gozou de 18 dias de férias, através da Portaria nº 03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020, a partir do dia 13 de setembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 16
DE AGOSTO DE 2021.**


EDUARDO ZORZI
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária